

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.646, de 24 de maio de 2016.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, oferta específica, conforme Convênio com a Odebrecht Agroenergética/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, oferta específica, conforme Convênio com a Odebrecht Agroenergética/Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A oferta será vinculada ao Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira, da Unidade Universitária de Glória de Dourados.

Art. 2 Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 24 de maio de 2016.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS